



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Araucária, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor  
**WILSON ROBERTO DAVID MOTA**  
m.d. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Casa

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Araucária e do Regimento Interno, apresentam a seguinte proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme segue:

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

*EMENTA: Altera o Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária, restabelecendo para 11 (onze) o número de Vereadores do Município de Araucária.*

Art. 1º O Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 11 (onze) Vereadores, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil.**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Horácio  
Vereador

PROTocolo: 1-00001064/2016-26 DE 11/05/2016 17:15:05  
5391